

**PORTARIA Nº 326 - DG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2380*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

**Considerando** ainda a edição do Decreto Administrativo nº 800, de 27 de setembro de 2016 e da Portaria nº 317-DG, de 4 de outubro de 2016, publicados nos Diários da Assembleia nº 2376 e 2379, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 265-DG, de 22 de agosto de 2016, na parte que concedeu Progressão Funcional às servidoras abaixo indicadas, para constar:

Onde lê-se:

Matr.	Nome	Classe/Padrão	
		De	Para
20	<b>Elizabeth Gonzaga da Silva Souza</b>	E25	E26
224	<b>Karla Ribeiro de Melo</b>	E25	E26
307	<b>Maria Edney Alencar da Rocha</b>	E26	E27

Leia-se:

Matr.	Nome	Classe/Padrão	
		De	Para
20	<b>Elizabeth Gonzaga da Silva Souza</b>	E26	E27
224	<b>Karla Ribeiro de Melo</b>	E26	E27
307	<b>Maria Edney Alencar da Rocha</b>	E25	E26

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2016.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral